



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1297

IPIRANGA, 19 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição de material de consumo, conforme documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Fósforo extra longo c/ 50 und cada	Unidade	Paraná	10	2,35	23,50
Pano de chão	Unidade	Flabom	05	4,90	24,50
Rolo de sacos de lixo 50l c/ 10 und cada	Unidade	Cometa	30	2,60	78,00
Rolo de sacos de lixo 100l c/ 5und cada	Unidade	Giopak	30	2,60	78,00
Guardanapos pacote c/ 50 und	Unidade	Bob	10	1,39	13,90
Toalha de papel p/ banheiro branca	Unidade	Snack	20	3,50	70,00
Limpador multiuso 500ml	Unidade	Suprema	15	2,69	40,35
Leite em pó integral 400g	Unidade	Record	20	9,89	197,80
Sabão em pó 1kg	Unidade	Aster	05	3,99	19,95
Biscoito recheado 140g sabores variados	Unidade	Bauducco	80	1,39	111,20

Empresa: Evandro C. Dalazoana & Filhos Ltda; CNPJ: 11.048.787/0001-88

Itens: fósforos e guardanapos

Dotação orçamentária:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.21.00	Material para copa e cozinha

Itens: Panos de chão, sacos de lixo, toalhas de papel, limpador multiuso e sabão em pó

Dotação orçamentária:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
00.22.00	Material de Limpeza e Higienização

Itens: leite em pó e biscoito recheado

Dotação orçamentária:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.07.12	Gêneros de alimentação para copa e cantina

Valor Global: R\$ 657,20

Data: 15/03/2021

LAERTES PRESTES  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para prestação de serviços para ovariosterectomia (animais domésticos), em atendimento a Secretaria Municipal Agropecuária..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 21/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 31 de março de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 40/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 16 de março de 2021.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento de Raio X 500 Ma, com Recurso da Resolução Sesa nº 773/2019, em atendimento ao Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 05 de abril de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 41/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 16 de março de 2021.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1297

IPIRANGA, 19 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº. 25/2021, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para prestação de serviços de mecânica de veículos leves, caminhões, ônibus, vans e equipamentos pesados, em atendimento às Secretarias de: Obras e Transportes, Saúde, Educação e Cultura, Esportes, Assistência Social, Agropecuária, Meio Ambiente, Administração e Gabinete do Prefeito.

FORNECEDOR: RONALDO SILVA BRITO ME - CNPJ: 26.859.944/0001-02  
Valor Total do Fornecedor: 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

LOTE 1 SERVIÇOS MECANICOS VEICULOS LEVES  
Valor Total do Lote: 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de mecânica (manutenção corretiva e preventiva), para veículos leves.	H/S	728	R\$ 62,50	R\$ 45.500,00

Ipiranga/PR, 16 de março de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 2719 de 18 de março de 2021

**Súmula:** Retifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combater a pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 08º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2021.

**Douglas Davi Cruz**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 194  
18 de março de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

#### CONCEDER

Férias, conforme abaixo:

Vinicius Duboc dos Santos - 22/03 a 10/04/2021 - 20 dias  
Ketlen Vieira Ramon Loyola - 19/03 a 28/03/2021 - 10 dias  
Jean Felix Sochtig - 19/04 a 03/05/2021 - 15 dias  
Laysa Fernanda da Silva - 05/04 a 24/04/2021 - 20 dias  
Andreia Lovato - 22/03 a 31/03/2021 - 10 dias  
Eliane Dalazoana Correia da Luz - 01/03 a 30/03/2021 - 30 dias  
Diandra Minatti - 05/04 a 14/04/2021 - 10 dias

#### CASSAR

Férias, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020  
Julio Cesar Barbosa - 30 dias

PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021  
Eliane de Fatima Fernandes Almeida - 30 dias  
Rayssa Blum Scheifer - 30 dias  
Vanessa Jordana Bührer Ceccato - 30 dias  
Silvana de Almeida Diniz - 30 dias  
Fabiana Klazura Rosas - 30 dias

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1297

IPIRANGA, 19 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CLINICA MEDICA STECCA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.716.882/0001-26.

OBJETO: prestação de serviços de enfermagem, e demais profissionais em atendimentos ao Hospital Municipal/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 19/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 17 de março de 2021 a 30 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de março de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
CLINICA MEDICA STECCA LTDA-ME  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.406.968/0001-06, com sede na AV. CÂNDIDO HARTMANN - N.º 4726, Cep: 82015100, Bairro: SANTA FELICIDADE, CURITIBA - PR, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos hospitalares, plantões, transferências, direção clínica, serviços médicos para atendimento no combate a pandemia(Covid - 19), serviços de enfermagem, e demais profissionais em atendimentos ao Hospital Municipal/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 817.999,50 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 19/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 17 de março de 2021 a 30 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de março de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - 435667, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.850.311/0001-78, com sede na Rua José de Moura Bueno, 345, sala 1, Pavimento Superior, Centro, Cep: 84.900-000, na cidade de Ibatui/PR.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos hospitalares, plantões, transferências, direção clínica, serviços médicos para atendimento no combate a pandemia(Covid - 19), serviços de enfermagem, e demais profissionais em atendimentos ao Hospital Municipal/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 34.620,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 19/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 17 de março de 2021 a 30 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de março de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - 435667  
CRISTIANO PARRA VIEIRA  
(Contratada)

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição de material de consumo, conforme documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Emenda meia cana	Unidade	Plasbil	10	1,90	19,00
Ripa 1x2 em pinus (metro)	Metros	Martins	100	1,45	145,00
Parafuso c/bucha 6mm	Unidade	Ciser	10	0,19	1,90
Rele fotoelétrico	Unidade	Exatron	01	26,50	26,50

Empresa: Baú Materiais de Construção Ltda; CNPJ: 37.247.530/0001-49

Dotação orçamentária:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
00.24.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis

Valor Global: R\$ 192,40

Data: 18/03/2021

LAERTES PRESTES  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1297

IPIRANGA, 19 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA - 4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 191  
De 18 de março de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando a Lei n.º 1.266/1999 Estatuto Municipal do Magistério, bem como o Memorando n.º 070/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

Conceder à progressão funcional da carreira do magistério, conforme resultado expedido pela Secretaria Municipal de Educação que especifica:

MAT.	NOME	DATA ADM.	AVANÇO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOC.
21	ADRIANA APARECIDA DE ARAUJO	20/02/1992	20/02/2017 A 20/02	5C	5D
941	BERNADETE POSTANOVICZ DE FREITAS	23/03/1993	23/03/2017 A 23/03	5C	5D
942	BERNADETE POSTANOVICZ DE FREITAS	07/08/2003	23/03/2017 A 23/03	5C	5D
4431	CRISTIANE APARECIDA CLOCK CORREIA	17/02/2003	17/02/2017 A 17/02	5C	5D
842	INEZ LORETE CANTERI SILVA	03/04/2003	01/03/2017 A 01/03	5C	5D
1091	MARIA LORETE KRUGER DE OLIVEIRA	07/06/1993	07/06/2017 A 07/06	5C	5D
2502	SALLY LANGE STASSUN	17/02/2003	17/02/2017 A 17/02	5D	5E
2881	VERA LUCIA KOSMAN DUTRA	01/03/1999	01/03/2017 A 01/03	5C	5D
2512	KERLI ZATONI LARA	07/08/2002	16/02/2017 A 16/02	5D	5E

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 192  
De 18 de março de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando os Memorandos nº 053/2021 e nº 082/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

I - Remover as lotações dos servidores ocupantes do cargo de Professor, para exercerem suas atividades nas Unidades Escolares Municipais:

SERVIDOR PÚBLICO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL
Debora Monalisa Ribeiro	Nº1437 (1º Padrão)	Escola Rural Municipal Canguera	Escola Municipal Professora Anita Taborada Puglia
Edlma Canteri Blum	Nº1022 (2º Padrão)	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Escola Municipal Professora Anita Taborada Puglia
Oriana Bueno Balzer	Nº1400 (2º Padrão)	Escola Rural Municipal Roberto Hecke	Escola Rural Municipal de Avencal
Márcia Maria Kruger de Camargo Galvão	Nº 9871	CMEI Evolução do Saber	Escola Municipal Professora Anita Taborada Puglia
Rita Josiane Gasparelo	Nº1406 (2º Padrão)	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Escola Rural Municipal São Braz

II - Em conformidade com o Edital n.º 002/2021/SMEC, bem como ata de escolha de vagas, para exercerem suas atividades nas Unidades Escolares Municipais:

Maria Denize Camargo	Nº8181 (1º Padrão)	Escola Municipal São José	CMEI Evolução do Saber
Adriana Aparecida de Araujo	Nº21 (1º Padrão)	Escola Rural Municipal São Braz	CMEI Evolução do Saber

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal